

**INFORMAÇÃO PARA CANDIDATURAS - ANO LETIVO 2022/2023**

<b>Ciclo de estudos</b>		Segundo Ciclo
Engenharia de Minas e Geo-Ambiente		
<b>Unidade Orgânica</b>	Unidade(s) Orgânica(s)/Universidade(s) em associação	Local de edição do CE (se em associação)
FEUP		
<b>Funcionamento</b>		Idioma de Lecionação
Diurno		Em Português e parcialmente em Inglês

Vagas e Calendário de candidaturas disponíveis em [https://sigarra.up.pt/feup/pt/cand\\_info\\_geral.cand\\_reg\\_ingresso\\_view?pv\\_id=804](https://sigarra.up.pt/feup/pt/cand_info_geral.cand_reg_ingresso_view?pv_id=804)

Número mínimo de estudantes para funcionamento do ciclo de estudos 10

**Modo de notificação dos candidatos**

Os candidatos são notificados através de e-mail enviado para o endereço indicado na candidatura.

**Prazos de creditação de formação ou experiência profissional anterior**

	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase
Apresentação do pedido	No ato da candidatura e no ato da inscrição	No ato da candidatura e no ato da inscrição	No ato da candidatura e no ato da inscrição
Publicação de resultados	15 dias úteis após o final do período de matrículas da respetiva fase de candidatura ou da conclusão da instrução do processo de creditação	15 dias úteis após o final do período de matrículas da respetiva fase de candidatura ou da conclusão da instrução do processo de creditação	15 dias úteis após o final do período de matrículas da respetiva fase de candidatura ou da conclusão da instrução do processo de creditação
Alteração da inscrição resultante do processo de creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação

**Calendarização do ano letivo**

	1ª Semestre	2ª Semestre
Início da atividade letiva no Ciclo de Estudos	De acordo com calendário escolar	
Final da atividade letiva no Ciclo de Estudos	De acordo com calendário escolar	
Prazo limite para a conclusão da avaliação no Ciclo de Estudos	De acordo com calendário escolar	

**Propinas 2022/2023**

Informação sobre propinas disponível em [https://sigarra.up.pt/feup/pt/web\\_base.gera\\_pagina?p\\_pagina=150002](https://sigarra.up.pt/feup/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=150002)

**Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos**

Podem candidatar-se a este ciclo de estudos:

Titulares da Licenciatura em Engenharia de Minas e Geo-Ambiente da FEUP.

Titulares do grau de licenciado em engenharia ou equivalente legal ou de um 1º ciclo em engenharia organizado de acordo com o Processo de Bolonha, e cuja adequação seja verificada pela comissão científica do ciclo de estudos.

Detentores de um currículo escolar, científico e profissional em engenharia que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela respetiva comissão científica.

**Crítérios e subcrítérios de seleção e seriação dos candidatos**

1. Grau de afinidade da formação anterior, medida como o número de créditos considerados adequados, (créditos em UC correspondentes às áreas científicas da Licenciatura em Engenharia de Minas e Geo-Ambiente), correspondendo 0% ao mínimo de 162 e 30% ao máximo de 180, numa relação linear.	30%
2. Habilitação académica, avaliada pela média ponderada das classificações pelos créditos considerados adequados, (créditos em UC correspondentes às áreas científicas do CE e do CE precedente, a L.EMG), correspondendo 0% ao mínimo de 10 e 50% ao máximo de 20 valores, numa relação linear.	50%
3. Percorso profissional, avaliado pelo: número de anos de exercício de profissão relevante, incluindo estágios, até ao máximo de sete, na razão 2% por ano, ou 3% no caso do exercício de cargos ou responsabilidade relevante; o total não pode ultrapassar 20%.	20%

**Crítério de desempate de candidatos**

Prioridade à melhor classificação obtida no critério 2, seguida do maior número de créditos considerados adequados para efeito do critério 2.

Se o empate se mantiver, desempate por entrevista\*, em que serão avaliados, entre outras, as competências comportamentais e relacionais, e a motivação do candidato.

\* A chamada para a entrevista será realizada por e-mail para o endereço indicado na candidatura.